

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Fundect/FINEP 08/2023 - Aceleradoras

Chamada Pública para Credenciamento de Aceleradoras no Âmbito do Programa Tecnova III MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT torna pública as listas preliminares das propostas habilitadas e não habilitadas na Fase 2 - Análise de Mérito da Chamada.

Quadro 01 - Propostas habilitadas

Ordem	Empresa	Cidade/Estado	1. Proposta e plano de trabalho	2. Experiência prévia no tema	3. Capacidade Técnica e Infra	4. Coerência na execução	5. Execução em rede	NOTA
1	VENTIUR - Sandro Luís Diesel Cortezia	São Leopoldo, RS	3,00	2,00	1,75	1,75	1,00	9,50
2	NeoVentures - Vinícius Bortolussi Roman	Nova Lima, GO	2,50	2,00	2,00	1,75	1,00	9,25
3	IEBT - Paulo Vítor Guerra	Belo Horizonte, MG	2,00	2,00	2,00	1,75	0,75	8,50
4	KnowHow - Sarah Cristina Mesquita Barros	Campo Grande, MS	2,00	1,50	1,75	1,75	1,00	8,00
5	ElasProjetam - Vanessa Guimarães Ribeiro	Brasília, DF	2,50	1,75	1,25	1,75	0,75	8,00
6	Inovenow - Vanessa Paiva Pessoa	Fortaleza, CE	2,50	1,50	1,50	1,50	1,00	8,00
7	Pantatech - Lucas Aguirre Miranda da Costa Lima	Campo Grande, MS	2,00	1,50	1,50	1,50	1,00	7,50
8	Avati - Carlos Eduardo Silva Morai	João Pessoa, PB	2,00	1,50	1,75	1,75	0,50	7,50

Quadro 02 - Propostas não habilitadas

Empresa	Cidade/Estado	1. Proposta e plano de trabalho	2. Experiência prévia no tema	3. Capacidade Técnica e Infra	4. Coerência na execução	5. Execução em rede	NOTA
ACE-Startups - Igor Crabi de Freitas	São Paulo, SP	1,00	1,50	1,50	0,75	0,75	5,50

Conecte - Everton Júlio Antunes	Campo Grande, MS	1,50	1,25	1,00	1,00	0,50	5,25
------------------------------------	------------------------	------	------	------	------	------	-------------

O parecer com o motivo da não habilitação das propostas está disponível na área restrita do proponente, no SIGFUNDECT, no campo: Informações > Informações.

Conforme o cronograma e o Item 7 da Chamada, recursos acerca da não habilitação poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do não enquadramento, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 28/08/2023.

A Fundect proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma da Chamada, via SIGFUNDECT, portal da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/tecnova>) e Diário Oficial do Estado, não cabendo novo recurso nesta mesma fase.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT